

EDITAL - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO 2024-2025
MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL – HORÁRIO n.º 28 (18h)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março informa-se que no âmbito da Contratação de Escola, se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de Mediador linguístico e cultural para o ano letivo 2024-2025.

1. Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar
2. Divulgação: Página do agrupamento, em <http://www.aeaveromar.pt>
3. Realização do Concurso: através do Portal SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar.
4. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:
 - Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%, de acordo com os itens constantes do anexo I;
 - Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%, de acordo com os itens constantes do anexo II;
 - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, de acordo com os itens constantes do anexo III.
5. Requisitos de elegibilidade: Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:
 - Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
 - Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
 - Competências linguísticas de domínio intermédio:
 - da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
 - de 2 línguas estrangeiras: espanhol e inglês;
 - Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.
 - Formação na área da mediação escolar e interculturalidade;
 - Experiência na área da mediação familiar e sociocultural;
 - Conhecimento do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar;
6. Duração do contrato: Anual.
7. Funções a desempenhar: Exercício de funções no âmbito da promoção da integração plena no ambiente escolar de crianças e jovens de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP – 18 horas.
8. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página do Agrupamento.

9. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através do portal SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar.
10. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via do portal referido no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.
11. A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
12. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.
13. O Portefólio deve ser enviado para a escola sede, conforme modelo do anexo IV, obrigatoriamente até à data limite da candidatura indicada na plataforma da DGAE, por correio eletrónico para o email direccao@aeaveromar.pt, devendo indicar o número do horário a que concorre no campo “Assunto”.
14. A não apresentação do portefólio dentro do prazo definido implica a exclusão do concurso.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Júri de Seleção: O processo de seleção será efetuado por um júri definido pelo Diretor.

ANEXO I – Avaliação do portefólio (30%)

A **Avaliação do portefólio (AP)** visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para a qual o concurso foi aberto, bem como as competências pessoais.

São apreciados os seguintes fatores cotados, cada um deles, numa escala de 0 a 100 pontos no máximo:

A. Formação inicial (15%):

A1. Formação na área a que se candidata (10%) – Área da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas:

- Doutoramento – 100 pontos; • Mestrado Pré-Bolonha - 80 pontos;
- Mestrado (Pós-Bolonha) ou Licenciatura (Pré-Bolonha) – 60 pontos;
- Licenciatura (Pós-Bolonha) – 40 pontos.

A2. Classificação académica (5%), expressa na escala de 0 a 20 (5 pontos por valor).

B. Desenvolvimento Profissional (15%):

B1. Formação e aperfeiçoamento profissional, nos últimos 5 anos, nas seguintes áreas (10%):

- Mediação de Conflitos (2,5%);
- Coaching (2,5%);
- Emotional skills (2,5%);
- Interculturalidade (2,5%)

Mais de 50 horas, em cada área – 100 pontos;

De 31 a 50 horas, em cada área – 75 pontos;

De 20 a 30 horas, em cada área – 50 pontos;

Menos de 20 horas, em cada área – 30 pontos.

B2. Proficiência linguística (5%):

- da língua espanhola (2,5%);
- da língua inglesa (2,5%).

Nível de proficiência linguística: C – 100 pontos;

Nível de proficiência linguística: B2 – 75 pontos;

Nível de proficiência linguística: B1 – 50 pontos.

ANEXO II – Experiência Profissional (35%)

É ponderada a **experiência profissional**, em dias, no âmbito da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

- Experiência profissional no âmbito da intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural (20%):
- Experiência profissional no âmbito da mediação de conflitos em contexto escolar (10%):
- Experiência profissional em contexto escolar (5%):
 - 1515 dias ou mais – 100 pontos;
 - de 731 a 1514 dias – 80 pontos;
 - de 366 a 730 dias – 40 pontos;
 - de 0 a 365 dias – 20 pontos.

ANEXO III – Entrevista de Avaliação de Competências (35%)

A **Entrevista de Avaliação de competências (EAC)** visa avaliar, em relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes fatores de apreciação, cotados numa escala de 0 a 100 pontos:

- Motivação para a ação – 5%;
- Percurso profissional – 5%;
- Comunicação: clareza e precisão – 10%;
- Capacidade de trabalho em equipa – 10%;
- Iniciativa e autonomia - 5%.

A Entrevista realizar-se-á na Escola-Sede do Agrupamento – Escola Básica de Aver-o-Mar, sita da Rua José Moreira Amorim, nº 956, em Aver-o-Mar. A convocatória da entrevista será publicada na página do Agrupamento. A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.

5 5. Proficiência linguística (anexar comprovativos – Anexo 4):

Nível de desempenho na língua espanhola e na língua inglesa.

Língua	Nível de proficiência

6. Experiência profissional (anexar comprovativo – Anexo 5):

6.1. N.º de dias de experiência profissional no âmbito da intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural _____;

6.2. N.º de dias de experiência profissional no âmbito da mediação de conflitos em contexto escolar _____;

6.3. N.º de dias de experiência profissional em contexto escolar _____;

6.4. Escolas/Agrupamentos/Instituições nos quais já exerceu funções:

Escolas/Agrupamentos/Instituições	Data (início e fim)	Tempo de serviço em dias

7. Ações específicas dinamizadas no contexto deste concurso: (Descrição das atividades; explicitação dos objetivos; identificação do público-alvo e dos diversos elementos intervenientes; breve apreciação crítica dos resultados, ...).

8. Outra informação que considere relevante.

9. ANEXOS (indicar o assunto de cada um dos anexos e nº de páginas desse documento):

- Anexo 1 – (...);
- Anexo 2 – (...);
- Anexo 3 – (...);
- Anexo 4 – (...);
- Anexo 5 – (...).

Aver-o-Mar, 12 de fevereiro de 2025

O Diretor Carlos Manuel Gomes de Sá